

do posto de trabalho por aplicação do disposto no número anterior, se proceda ao recrutamento de trabalhadores com ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.

7 — Forma e prazo para apresentação das candidaturas:

7.1 — As candidaturas serão apresentadas no prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação no *Diário da República*, mediante preenchimento de formulário tipo, de utilização obrigatória o qual está disponível nos serviços administrativos do Agrupamento e na respectiva página electrónica do Agrupamento, nos termos no artigo 27.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

7.2 — A candidatura deverá ser apresentada em suporte de papel, e entregue nos serviços administrativos do Agrupamento, ou através de correio registado, com aviso de recepção, para Agrupamento de Escolas Campo Aberto, Beiriz Praça Margarida 4495-313 Beiriz, e acompanhada, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

Fotocópias, do certificado das habilitações literárias, bilhete de identidade ou cartão do cidadão, número de identificação fiscal; *curriculum vitae* actualizado e devidamente assinado, e Declarações do tempo de serviço mencionado no currículo vitae.

No caso de candidatos com deficiência, devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, e anexar fotocópia de atestado médico de incapacidade, passado pela Administração Regional de Saúde, para os candidatos portadores de deficiência igual ou superior a 60%.

Não serão aceites candidaturas enviadas por correio electrónico ou por fax.

7.3 — No caso do candidato possuir relação jurídica de emprego público constituído, por tempo indeterminado, deverá entregar declaração do serviço onde se encontra a exercer funções públicas com indicação do tipo de vínculo, da carreira e categoria e classificação obtida nos três últimos anos a nível de avaliação de desempenho, quando aplicável.

8 — Métodos de selecção e critérios: Avaliação Curricular (AC), Entrevista de Avaliação das competências (EAC) (valorados de 0 a 20 valores).

8.1 — Avaliação curricular (AC) visa analisar a qualificação dos candidatos designadamente a habilitação académica ou profissional, relevância, que se traduzirá na seguinte fórmula:

$$AC = (\text{Hab}) + 2(\text{EP}) + 4(\text{EPA}) + (\text{FP}) / 8$$

8.1.1 — Habilitação Académica de Base (HAB), graduada de acordo com a seguinte pontuação:

- a) 20 Valores — habilitação de grau académico superior
- b) 18 Valores — 11.º ano ou 12.º ano de escolaridade ou cursos que lhe sejam equiparados.
- c) 16 Valores — escolaridade obrigatória ou curso que lhe seja equiparado.

8.1.2 — Experiência Profissional (EP) — tempo de serviço no exercício das funções inerentes à carreira e categoria conforme descritas no ponto 6 do presente Aviso, de acordo com a seguinte pontuação:

- a) 20 Valores — 3 anos ou mais de tempo de serviço no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;
- b) 18 Valores — 1 ano e 6 meses e menos de 3 anos lectivos de tempo de serviço no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;
- c) 16 Valores — 1 ano ou mais de tempo de serviço no exercício de funções inerentes à carreira e categoria.

8.1.3 — Experiência Profissional no Agrupamento (EPA) — tempo de serviço no exercício das funções inerentes à carreira e categoria conforme descritas no ponto 6 do presente Aviso, de acordo com a seguinte pontuação:

- a) 20 Valores — 3 anos ou mais de tempo de serviço no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;
- b) 18 Valores — 1 ano e 6 meses e menos de 3 anos de tempo de serviço no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;
- c) 16 Valores — 1 ano ou mais de tempo de serviço no exercício de funções inerentes à carreira e categoria;

8.1.4 — Formação Profissional (FP) — formação profissional directa ou indirectamente relacionada com as áreas funcionais a recrutar. Será

valorada com um mínimo de 10 valores a atribuir a todos os candidatos, à qual acresce, até um máximo de 20 valores, o seguinte:

- a) 10 Valores — Formação directamente relacionada com a área funcional, num total de 50 ou mais horas;
- b) 8 Valores — Formação directamente relacionada com a área funcional, num total de 15 horas ou mais e menos de 50 horas;
- c) 4 Valores — Formação indirectamente relacionada, num total de 50 ou mais horas;
- d) 2 Valores — Formação indirectamente relacionada, num total de 15 horas ou mais e menos de 50 horas.

8.2 — A Entrevista de Avaliação das Competências (EAC): Visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais directamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.

8.3 — Classificação Final: A resultante da média aritmética simples das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção:

$$CF = AC \times 50\% + EAC \times 50\%$$

em que:

CF — Classificação Final;
AC — Avaliação Curricular e
EAC — Entrevista de Avaliação das Competências

8.4 — A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de selecção equivale à desistência do concurso, bem como serão excluídos do procedimento, os candidatos que tenham obtido uma valorização inferior a 9,5 valores num dos métodos de selecção, não lhes sendo aplicado o método de avaliação seguinte.

Em caso de igualdade de valorização, entre candidatos, os critérios de preferência adoptar serão: Candidatos que exerceram funções no Agrupamento.

9 — Composição do júri:

Presidente: Dr.ª Luísa Tavares Moreira, Directora do Agrupamento
Vogais efectivos: Dr.ª Lúcia Araújo Coelho, Adjunta da Directora;
Maria Conceição Pereira Ribeiro Souto, Assistente Operacional.

Vogais suplentes: Dr.ª Ana Alexandra Marques, Adjunta da Directora;
Dr. Davide Barbosa, Subdirector do Agrupamento.

10 — Actas do Júri — Nos termos da alínea *t*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, os candidatos têm acesso às actas do Júri onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação o sistema de valorização final do método, desde que as solicitem.

11 — Forma de publicitação da lista unitária de ordenação final dos candidatos — A publicação dos resultados obtidos no método de selecção intercalar é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público no átrio da escola sede e disponibilizada na sua página electrónica.

12 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, “a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

13 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação no *Diário da República*, na página electrónica do Agrupamento e por extracto no prazo máximo de 3 dias úteis contados da mesma data, em jornais de expansão nacional e regional.

29 de Julho de 2010. — A Directora do Agrupamento, *Maria Luísa Pinho Teixeira das Neves Tavares Moreira*.

203547909

Agrupamento de Escolas de Darque

Aviso n.º 15539/2010

Abertura do processo de selecção para a função de profissional de RVC

O Agrupamento Vertical de Escolas de Darque torna público que se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*, o processo de selecção com vista à celebração de Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo para provimento de um lugar de Profissional de RVC para o Centro Novas Oportunidades da Escola EB 2/3 Carteadado Mena.

1 — Autorização — Nos termos do Despacho n.º 14753/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série — N.º 102, de 28 de Maio de 2008, do disposto nas alíneas g) e i) do n.º 1 do artigo n.º 93 da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro e de acordo com a Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

2 — Prazo de validade — O processo de selecção é válido até 31 de Dezembro de 2011.

3 — Âmbito de recrutamento — Contratação de um profissional RVC, pelo facto de o Centro Novas Oportunidades não dispor do número mínimo de profissionais para o nível (B) em que se encontra abrangido.

4 — Conteúdo funcional — O conteúdo funcional é o correspondente à carreira de técnico superior de regime geral aplicável aos serviços e organismos da administração central e, em particular, ao previsto no artigo 10.º da Portaria n.º 370/2008, de 21 de Maio, para o profissional RVC sob a orientação do Coordenador do Centro Novas Oportunidades.

5 — Local de prestação de trabalho — O Centro Novas Oportunidades a cuja vaga o candidato apresenta a sua candidatura, se encontra localizado na Escola EB 2/3 Carteadado Mena, lugar do Giestal, 4931-903 Darque.

6 — Remuneração — A remuneração de profissional de RVC em regime de contrato de trabalho a tempo resolutivo certo (artigos 103.º e 104.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro) é a correspondente a 1373,12 € mensais de acordo com a tabela remuneratória única das carreiras de regime geral da função pública.

7 — Requisitos — Os candidatos deverão:

a) Preencher os requisitos gerais constantes do artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;

b) Ser detentor de grau académico de licenciatura;

c) Possuir formação em Educação e formação de adultos;

d) Ter Experiência profissional em Centro Novas Oportunidades.

8 — Métodos de selecção e critérios: Avaliação Curricular (AC) e Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), valorados de 0 a 20 valores. A Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), será aplicada aos candidatos que obtiverem as 5 melhores classificações no processo de Avaliação Curricular.

8.1 — Avaliação Curricular (AC), que se traduzirá na seguinte fórmula:

$$AC = (HL + FP + 2EP) / 4$$

em que:

HL — Habilitações Literárias

FP — Formação Profissional

EP — Experiência Profissional

8.2 — Classificação Final: A resultante da média aritmética simples das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção:

$$CF = (AC + EAC) / 2$$

em que:

CF — Classificação Final

AC — Avaliação Curricular

EAC — Entrevista de Avaliação de Competências

8.3 — Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

8.4 — A acta do júri onde constam os parâmetros de avaliação e critérios de apreciação e ponderação, serão disponibilizadas, aos candidatos, sempre que solicitado.

9 — Formalização das candidaturas.

Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, aprovado por Despacho n.º 11321/2009, de 17 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de Maio, disponibilizado na página da Direcção-Geral da Administração e Emprego Público, em <http://www.dgaep.gov.pt>, podendo ser obtido na página electrónica oficial <http://www.escolasdarque.com/> ou junto dos serviços de administração escolar do Agrupamento Vertical de Escolas de Darque, e entregues no prazo de candidatura, pessoalmente, nas instalações desta, na morada identificada no ponto 5 do presente aviso, ou enviadas, em carta registada com Aviso de Recepção, dirigidas ao Director do Agrupamento.

10 — As candidaturas devem ser instruídas, sob pena de exclusão do candidato:

a) De documento autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias,

b) *Curriculum Vitae* devidamente datado e assinado, acompanhado dos documentos que comprovem o que nele se refere e que se reportem a formação profissional, estágios e experiência profissional;

c) Fotocópia do Bilhete de Identidade e do Cartão de Contribuinte.

10.1 — As declarações constantes do requerimento modelo são objecto de confirmação pelo dirigente máximo do serviço da escola em espaços previstos para o efeito.

10.2 — Não serão aceites candidaturas enviadas pelo correio electrónico.

10.3 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

11 — Publicitação das listas — As listas provisória e definitiva de classificação final onde se incluem os candidatos admitidos e excluídos serão publicitadas no local de afixação habitual deste estabelecimento de ensino.

12 — Exclusão e notificação dos candidatos — Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, para realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo, nomeadamente, por:

a) *E-mail* com recibo de entrega da notificação;

b) Ofício registado;

c) Notificação pessoal.

13 — Regulamento — Ao presente processo de selecção aplica-se a lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro regulamentada pela Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro.

14 — Composição do Júri

Presidente: Luís Sottomaior Braga, Director do Agrupamento

Vogais efectivos: Zaida Garcez Subdirectora da Direcção/ Directora do CNO; Marina Queirós Coordenadora do CNO

Vogais suplentes: Paulo Portela Adjunto da Direcção; Vítor Manuel Ribeiro Faria, Chefe dos Serviços de Administração Escolar.

15 — Nos termos do disposto n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, o presente Aviso é publicitado, na página electrónica deste Agrupamento, sendo dele dada notícia no Aviso publicado pela Direcção Regional de Educação do Norte, na 2.ª série do *Diário da República*, bem como na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à publicação na 2.ª série do *Diário da República*, e, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

16 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, «A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades, entre homens e mulheres, o acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar, toda e qualquer forma de discriminação».

Darque, 29 de Julho de 2010. — *Luís Sottomaior Braga*, director do Agrupamento.

203546483

Aviso n.º 15540/2010

Abertura do processo de selecção para a função de assistente técnico

O Agrupamento Vertical de Escolas de Darque torna público que se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*, o processo de selecção com vista à celebração de Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo para provimento de um lugar de Assistente Técnico para o Centro Novas Oportunidades da Escola EB 2/3 Carteadado Mena.

1 — Autorização — Nos termos do Despacho n.º 14753/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série — N.º 102, de 28 de Maio de 2008, do disposto nas alíneas g) e i) do n.º 1 do artigo n.º 93 da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro e de acordo com a Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

2 — Prazo de validade — O processo de selecção é válido até 31 de Dezembro de 2011.

3 — Âmbito de recrutamento — Contratação de um Assistente Técnico, pelo facto de o Centro Novas Oportunidades não dispor do número mínimo de profissionais para o nível (B) em que se encontra abrangido.

4 — Conteúdo funcional — O conteúdo funcional é o correspondente à carreira e categoria de Assistente Técnico de regime geral aplicável aos serviços e organismos da administração central e, em particular, ao previsto no Despacho 14753/2008 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 102, de 28 de Maio de Despacho n.º 18229/2008 de 8 de Julho, com início no presente procedimento concursal e termos a 31 de Dezembro de 2011.

5 — Local de prestação de trabalho — O Centro Novas Oportunidades a cuja vaga o candidato apresenta a sua candidatura, se encontra